



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Secretária: Alessandra Darub Alves

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 17 e 31.08.2011.

No início da sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues comunicou ao Tribunal os problemas que estão ocorrendo com as gravações das instruções dos processos criminais, tendo em vista que, quando sobem os recursos, os CD's não têm condições de ser abertos, o que tem gerado a nulidade dos processos, à falta de provas, que retornam à comarca de origem para nova instrução. Assim sendo, o Tribunal, por unanimidade, decidiu que o Corregedor Gral da Justiça mandará oficiar todos os magistrados no sentido de que devem manter cópias das gravações nas Comarcas e que os Secretários Judiciais devem atestar que os CD's que estão sendo enviados ao Tribunal estão funcionando normalmente.

+++++

01 - Processo nº 5488/2011 – Recurso Administrativo (Ref. Cargos de direção do SINDJUS)

Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Primeiramente, o Presidente indeferiu o pedido de renovação de sustentação oral feito pelo Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, tendo, na ocasião, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que havia pedido vista dos autos, dito que não havia necessidade de serem dadas mais informações sobre o processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva manifestou-se pela extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil, à falta do registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego.

Após, o Tribunal, por maioria, acatando questão de ordem levantada pelo Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e o pedido formulado da tribuna pelo Advogado do Sindicato, Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas decidiu, por maioria, autorizar a juntada do documento referente à carta sindical apresentada em banca pelo representante do Sindicato e encaminhar novamente o referido Recurso Administrativo ao Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator.

Votaram acatando a questão de ordem os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram rejeitando a questão de ordem os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato de Souza e Marcelo Carvalho Silva.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Sessão do dia 17.08.2011 - "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após o voto-vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, pelo provimento do recurso".

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 20.07.2011, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz e Raimundo Freire Cutrim; sessão do dia 03.08.2011, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, nesta sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Votaram pelo improvimento do recurso, na sessão do dia 03.08.2011, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Fernando Bayma Araujo, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 20.07.2011, Cleonice Silva Freire, Raimundo Nonato de Souza e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Deixaram para votar, após o voto-vista, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Na sessão do dia 03.08.2011. abstiveram-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ocupou a tribuna, na sessão do dia 03.08.2011, o Doutor Pedro Duailibe Mascarenhas, advogado do SINDJUS.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

02 - Processo nº 10379/2011

Assunto: Projeto do Estatuto da Fundação da Cidadania e Justiça

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto, tendo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf retirado seu voto.

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

03 - Recurso Administrativo nº 17.635/11, nos autos do Processo nº 13886/11

Recorrente: Federação Sindical dos Servidores Públicos no Estado do Maranhão- FESEP, em favor de Adson Vieira Melônio do Nascimento

Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas

Relator: Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Primeiramente o Presidente indeferiu o pedido formulado pelo Advogado do Sindicato no sentido de ocupar novamente a tribuna.

O Tribunal, por maioria, e nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, manifestou-se pela extinção do processo, sem resolução de mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil, à falta do registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego

Votaram pela extinção do processo o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida; e mudaram seus votos proferidos anteriormente para também se manifestarem pela extinção do processo os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Magalhães Melo.

Votaram pelo improvimento do recurso, na sessão do dia 17.08.2011 os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Raimundo Nonato de Souza e José Ribamar Froz Sobrinho.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores, José Stélio Nunes Muniz, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araujo.

O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, votou pelo não conhecimento do recurso, modificando seu voto proferido na sessão do dia 17.08.11.

Abstiveram-se de votar, na sessão do dia 17.08.11, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

04 - Recurso Administrativo nº 3250/2011

Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão- SINDJUS

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Relatora: **Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**

Adiado, tendo em vista o afastamento legal da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Sessão do dia 17.08.2011 - "Adiado, tendo em vista o afastamento da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, em gozo de licença para tratamento de saúde.

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire; e, gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

05 – Processo nº 6166/2011(823/2011) – RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA

Recorrido: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 17.08.11.”

Sessão do dia 17.08.2011 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após o voto do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida-Relator, pelo provimento do recurso”.

Deixaram para votar, após os votos-vista, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ocupou a tribuna o Doutor José Brígido da Silva Lages, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire; e, gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

06 - Processo nº 16147/2011 – Recurso Administrativo

Recorrente: Sheila Silva Cunha

Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida – Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Magalhaes Melo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Declararam-se suspeitos os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, José Stélio Nunes Muniz, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araujo.

Declararam-se impedidos os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, conforme OFC-Gab.JJFDA-122011, (fl. 71) e José Bernardo Silva Rodrigues.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Retornou à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo;

+++++

07- Processo nº 16.546/2010-TJ – (Processo nº 46.307/2009 e 37.084/2009-Apensos)

Requerente: Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Apuração de irregularidades na Serventia Extrajudicial da Comarca de Timbiras-Ma- Léa Nunes de Melo Alvim e Luiz Antonio Nunes de Melo e Alvim.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Primeiramente, o Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade do processo, por excesso de prazo, levantada pelo advogado da parte.

Após, quando da apreciação da segunda preliminar referente ao cerceamento de defesa, em razão da não notificação do advogado da parte para os atos processuais, o processo foi adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Jaime Ferreira de Araujo, após os votos dos Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, pela sua rejeição.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Ocupou a tribuna o Advogado José Ribamar Marques.

O Desembargador Presidente inverteu a agenda para ser apreciado em seguida o Agravo regimental nº 15.178/11.

6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

08 – Agravo Regimental nº 15.178/2011 (Precatório nº 16.933/2009-TJ)

Agravante: Abimael Pinheiro e outros (Delegados de Polícia Civil)
Advogados: Walter Castro e Silva Filho e Francisco das Chagas de Oliveira Bispo
Agravado: Estado do Maranhão
Procuradora: Luciana Cardoso Maia
Relator: **Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, contra o voto do Desembargador Relator, que foi pelo seu improvimento.

Votaram pelo provimento do agravo regimental os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, primeiro voto vencedor.

+++++

09- Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 40/11)

Comarca: **Pedreiras – 2ª Vara** (vaga em decorrência da remoção de Dra. Lewman de Moura Silva, para a 7ª Vara de Timon.
Critério: **Merecimento**

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermédica :

– **Lúcio Paulo Fernandes Soares**, Juiz de Direito da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 21.364/2011)

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido**, tendo em vista a não participação nos cursos de formação continuada oferecidos pela ESMAM em 2011.

- **Débora Jansen Castro**, Juíza de Direito da Comarca de Urbano Santos (Processo nº 21.395/2011);

7
Jansen



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

- **Ana Gabriela Costa Everton**, Juíza de Direito da Comarca de São Luiz Gonzaga (Processo nº 21.356/2011).-

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

Magistrada que já figurou em lista de promoção pelo critério de merecimento para a entrância intermediária.

Débora Jansen Castro- 1 vez

Realizada a votação, passaram a integrar a lista de promoção, por unanimidade, as magistradas Débora Jansen Castro e Ana Gabriela Costa Everton.

Após, o Tribunal, por unanimidade, promoveu a Dra. **Ana Gabriela Costa Everton**, Juíza de Direito da Comarca de São Luiz Gonzaga.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Declarou-se suspeita a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Na oportunidade, o Desembargador Raimundo Freire Cutrim solicitou que fosse registrada sua discordância com relação à obrigatoriedade de magistrados fazerem audiências nas segundas e sextas-feiras.

+++++

10 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 41/11)

Comarca: **São José Ribamar – 3ª Vara** (vaga em decorrência da promoção da Dra. Patrícia Marques Barbosa, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar.

Critério: **Antiguidade**

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermédia :

– **Márcio José do Carmo Matos Costa**, Juiz de Direito da Comarca de Tutóia (Processo nº 21.058/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

8



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

– Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues, Juíza de Direito da Comarca de Raposa (Processo nº 21.358/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

– Edeuly Maia Silva, Juíza de Direito da Comarca de Anajatuba (Processo nº 21.036/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

– Karine Lopes de Castro, Juíza de Direito da Comarca de Santa Riba (Processo nº 21.056/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

– Rogério Monteles da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Matões (Processo nº 20.732/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

- Lúcio Paulo Fernandes Soares, Juiz de Direito da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 21.365/2011)

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

- Débora Jansen Castro, Juíza de Direito da Comarca de Urbano Santos (Processo nº 21.396/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

- Ana Gabriela Costa Everton, Juíza de Direito da Comarca de São Luiz Gonzaga (Processo nº 21.361/2011)

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

– Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Juíza de Direito da Comarca de Morros (Processo nº 20.559/2011)

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo.**

O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Dr. Márcio José do Carmo Matos Costa, Juiz de Direito da Comarca de Tutóia.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

11 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 42/11)

Comarca: Barra do Corda – 2ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Dr. João Francisco Gonçalves Rocha, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar.

Critério: **Antiguidade**

Juíz inscrito:

– João Pereira Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Grajaú, integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária .(Processo nº 21.887/");

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor João Pereira Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Grajaú.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Na oportunidade os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva elogiaram a atuação do magistrado, registrando que a comarca de Barra do Corda está de parabéns, tendo em vista a remoção ora deferida.

+++++

10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12 – Promoção na entrância final (Edital nº 43/2011)

Comarca: São Luís -Juiz Auxiliar, (vago em decorrência do falecimento da Dra. Maria Cristina de Asevedo)

Critério: Antiguidade

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermédia :

– Alexandra Ferraz Lopez, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 21.879/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

- Antonio Luiz de Almeida Silva, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21.349/2011).

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento do pedido, tendo em vista a inscrição de juiz mais antigo**.

O Tribunal, por unanimidade, promoveu a Dra. Alexandra Ferraz Lopez, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

13 – Promoção na entrância final (Edital nº 44/2011)

Comarca: São Luís -Juiz Auxiliar, (vago em decorrência da titularização do Dr. Marco Antonio Netto Teixeira)

Critério: Merecimento

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermédia.

– Alexandra Ferraz Lopez, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 21.878/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

11



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

– Wilson Manoel de Freitas Filho Juiz de Direito da 3ª Vara de Bacabal (Processo nº 22.220/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

- Márcio Castro Brandão, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar (Processo nº 22.218/2011);

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

- Antonio Luiz de Almeida Silva, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família de Imperatriz (Processo nº 21.351/2011)

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

– Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal (Processo nº 22.311/2011)

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

– Hélio de Araújo Carvalho Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Timon (Processo nº 22.394/2011)

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento do pedido**.

Magistrados que já figuraram em lista de promoção para a entrância final (Juiz Auxiliar)

Márcio Castro Brandão - 2 vezes consecutivas-

Antonio Luiz de Almeida Silva – 1 vez

Realizada a votação, passaram a integrar a lista tríplice os magistrados Márcio Castro Brandão, Wilson Manoel de Freitas Filho e Antonio Luiz de Almeida Silva, tendo sido promovido o Doutor Márcio Castro Brandão, por ter figurado 3 vezes consecutivas em lista de merecimento, de conformidade com o que estabelece o § 3º do art. 147 do Regimento Interno deste Tribunal”.

Votaram no Doutor Márcio Castro Brandão, com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram no Doutor Wilson Manoel de Freitas Filho, com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, e José Bernardo Silva Rodrigues.

Votaram no Doutor Antonio Luiz de Almeida Silva com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram no Doutor Hélio de Araújo Carvalho Filho com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimundo Freire Cutrim, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Votaram na Doutora Lívia Maria da Graça Costa Aguiar com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José Bernardo Silva Rodrigues

+++++

14 - Projeto de Lei Complementar- Altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, cria varas e cargos e dá outras providências. As varas a serem criadas referem-se aos processos abaixo relacionados.

- **Processo: 46.239/2010** (apensado ao Processo 39.816/2010)

Requerente: Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes (São José de Ribamar)

Assunto: Criação de 04 (quatro) varas na referida Comarca

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs.: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão aprovou, por unanimidade, a criação de apenas **duas** novas varas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Processo: 46.840/2010

Requerente: Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR (Corregedor Geral da Justiça)

Assunto: Criação de mais 01 (uma) vara na Comarca de Balsas (4ª Vara)

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs.: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

- Processo: 44.422/2010

Requerente: Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR (Corregedor Geral da Justiça)

Assunto: Criação de mais 01 (uma) vara na Comarca de Maracassumé (2ª Vara)

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs.: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

- Processo: 11.986/2011

Requerente: Corregedoria-Geral - Juízes da Comarca de Santa Inês

Assunto: Criação de mais 02 (duas) varas na referida Comarca

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs.: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, para a criação de apenas **uma vara**.

- Processo: 9.896/2010 Requerente: Titular da 5ª Vara da Comarca de Imperatriz

Assunto: Alteração da competência de referida Vara.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs.: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto.

Votaram os Senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

O Presidente inverteu a agenda para ser apreciado em seguida o Processo nº 13.074/11.

+++++

14



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Retornou à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

15- Processo Nº 13.074/2011 - TJ

Requerente: José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior

Assunto: Nova lista de classificação do concurso para o cargo de Juiz de Direito

Substituto- Edital nº 02/08

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

O Tribunal, por maioria, aprovou a nova lista de classificação do concurso para o cargo de Juiz de Direito, com a inclusão do nome do candidato José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

O Desembargador Raimundo Nonato de Souza votou pela não aprovação da referida lista.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Retornou à sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

16 - Processo: 31.643/2010 – Projeto de Resolução

Requerente: Coordenadoria dos Juizados Especiais

Assunto: Reestruturação das Turmas Recursais e criação da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei, de acordo com a Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, e Provimento nº 07, de 07 de maio de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo

151



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

17 - Processo: 5.429/2010

Requerente: Coordenação dos Juizados Cíveis e Criminais

Assunto: Apresentação de **Projeto de Resolução** alterando o Regimento Interno do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais em razão da alteração do art. 60-A do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

18 – Resolução nº 22/2011, que trata de adiantamento por meio de cartão corporativo – **para referendar.**

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

O Presidente inverteu a agenda para serem apreciados, em seguida, os processos abaixo relacionados constantes da Agenda Complementar: (nº 19 a 27)

+++++

19- Resolução nº 23/2011 – Dispõe sobre a designação de novos Membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, **para referendar.**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

20 - Resolução nº 24/2011 – Dispõe sobre a designação de novos Membros da Comissão Examinadora do Concurso Público, com vistas ao provimento da delegação dos serviços notariais e registrais, **para referendar.**

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

21 – Resolução nº 31/2011 – Regulamenta o auxílio alimentação disposto na Resolução nº 133, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, **para referendar.**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

22 – Resolução nº 32/2011 – Altera dispositivos da Resolução nº 031, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens a magistrados, servidores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, **para referendar**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

23 – Resolução nº 35/2011 - Dispõe sobre a designação de novos Membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, **para referendar.**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones carvalho Cunha –Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

24 – Resolução nº 36/2011 - Altera dispositivos da Resolução nº 044, de 23 de agosto de 2010, que regulamentou o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2000, alterado pelas Leis Complementares nºs 84, de 20 de junho de 2005 e 109, de 07 de dezembro de 2007, **para referendar.**(diligências oficiais de justiça e comissários)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha –Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, , Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

19
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

25 – Resolução nº 37/2011 - Altera a Resolução nº 64/2009, que regulamenta o art. 7º-C da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõem sobre o auxílio saúde destinados aos servidores ativos dos Quadros de pessoal do Poder Judiciário, **para referendar.**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha –Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, , Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

26 – Processo nº 20.604/2011 – Projeto de Resolução

Requerente: Doutor Adolfo Pires da Fonseca Neto, Diretor do Fórum da Comarca de Imperatriz

Assunto: Altera dispositivo da Resolução nº 26/2009-TJ, que regulamenta a distribuição de cargos do quadro de Pessoal do Poder Judiciário (Redistribuição dos cargos de Bibliotecário)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

27 – Processo nº 20.544/2011

Requerente: Celerita Dinorah Soares Carvalho Silva

Assunto: Projeto de Lei – Altera a Lei nº 9.109/2009 – Custas e Emolumentos

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto.

Votaram os Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha –Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

28 – Questão de ordem suscitada pelo Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, nos autos do Processo: 0010.949-36.2000.8.10.0000 (protocolo nº 10949/2000), com relação à competência para execução do acórdão das Câmaras Cíveis Reunidas reformado pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Ordinário nº 13.456/MA, em face da omissão do Regimento Interno deste Tribunal.

Impetrante: Afrânio Costa Ribeiro.

Advogados: Carlos Bronson Coelho da Silva, Walter Castro e Silva Filho, Nonnato Masson Mendes dos Santos.

Impetrados: Comissão Central de Concurso, Gerente do Estado de Administração e Modernização do Maranhão, Gerente de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, Procuradora Geral do Estado, Gerente de Estado da Receita Federal.

Litisconsorte: Estado do Maranhão

Procurador: Raimundo Soares de Carvalho.

Relator: Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf

Adiado.

+++++

29 – Agravo Regimental nº 20.114/2011 (Precatório nº 9317/2011-TJ)

Agravante: Estado do Maranhão

Procuradora: Luciana Cardoso Maia

Agravada: Gisele Ribeiro Rondon

Advogado: Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

21



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram os Senhores Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

30 - Processo Nº 16.213/2011 (aplicação de penalidade)

Requerente: Ernany Moura Moraes

Advogado: Duailibe Mascarenhas e Advogados Associados

Assunto: Recurso Administrativo

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

O Tribunal, por unanimidade, não conheceu do recurso, por intempestivo, nos termos do voto do relator.

Votaram os Senhores Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

31 - Processo Nº 22.608/2011

Requerente: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

Cargo: Corregedor Geral a Justiça

Assunto: Relatório de Correição Geral nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Paço do Lumiar, 1ª e 2ª Varas da Comarca de Grajáú e São Domingos do Azeitão.

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório.

Votaram os Senhores Desembargadores, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

32 – Processo Nº 25.123/2011

Requerente: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

Cargo: Corregedor Geral a Justiça

Assunto: Relatório de Correição Geral nas 1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Santa Inês, Monção e Tutóia.

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório.

Votaram os Senhores Desembargadores de, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, , Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

33 - Processo nº 21.316/2011)- Portaria nº 4413/11

Requerente: Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho

Assunto: Afastamento parcial de suas funções judicantes, às sextas-feiras, no período de 11.08.2011 a 11.12.2011, sem prejuízo da sua remuneração, para participar do curso de Mestrado, em Direito Constitucional, junto ao Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília,-DF , **para referendar**

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Portaria.

23



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Ausentou-se da sessão o Desembargador Raimundo Freire Cutrim

+++++

34 – Processo nº 18.404/2011-TJ

Requerente: Poliana Sales Alves – Técnico Judiciário

Assunto: Licença remunerada para cursar Mestrado de Cultura e Sociedade na Universidade Federal do Maranhão, no período de 01.08.2011 a 31.08.2013.

Origem: Monção - MA.

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido.

Votaram os Senhores Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Ocupou a tribuna o advogado Pedro Duailibe Mascarenhas.

+++++

35 - Processo nº 18.120/2011)-

REQUERENTE: Flávio Roberto Ribeiro Soares

CARGO: Juiz de Direito

ASSUNTO: Solicitação para residir fora da Comarca

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, contra o voto do Desembargador Raimundo Nonato de Souza.

Votaram pelo deferimento do pedido os Senhores Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

36 – Processo Nº 13.210/2011

Requerentes: Presidentes da Associação dos Delegados de Polícia Civil/MA, da Associação do Ministério Público/MA, da Associação dos Magistrados/MA e outros.

Assunto: Solicitam a alteração do parágrafo único do artigo 60-E do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, que trata da competência para a lavratura de termo circunstanciado.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs- Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão

Adiado, a pedido do Relator.

+++++

37 – Processo Nº 17.080/2011

Recorrente: Renê de Carvalho Bayma.

Assunto: Recurso Administrativo (Adicional por Tempo de Serviço)

Relator: Desembargador Jaime Ferreira de Araujo

“O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Votaram pelo provimento os Senhores Desembargador Jaime Ferreira de Araujo – Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

25



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Não votou, impedido, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em gozo de férias as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo; justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Matérias extras:

1 - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha propôs ao Tribunal que, após a manifestação da Comissão própria, seja concedida a Medalha do Mérito Judiciário "Antonio Rodrigues Velozo" ao Desembargador Marcelo Buhatem, do Egrégio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, devendo ser o expediente encaminhado à referida Comissão, para análise. Decidiu, ainda, que os desembargadores que tiverem interesse em indicar nomes para o recebimento de Medalhas, devem encaminhar, por escrito, suas sugestões à Comissão instituída pela Resolução nº 49/10, que tem como presidente o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, no prazo de 10 dias, a contar desta sessão.

2 - O Desembargador José Stélio Nunes Muniz comunicou à Corte que não tem interesse em concorrer a qualquer cargo de direção do Tribunal, na próxima eleição e agradeceu aos colegas que manifestaram interesse em apoiar sua candidatura à Presidência.

+++++

Secretaria da Diretoria Geral, 22 de dezembro de 2011.


Alessandra Darub Alves
Diretora-Geral